



**EDITAL CP-OES-DAA 03/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Goiânia Oeste** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.1.

**1. DO OBJETO**

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2024, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/Departamento	Disciplina e Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Câmpus Goiânia Oeste/Departamento de Áreas Acadêmicas	Educação de Jovens e Adultos(Superior)	1	7º e 8º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Goiânia Oeste que já tenha cursado a disciplina	6º Período do Curso de Licenciatura em Pedagogia e/ou que esteja cursando a disciplina	Janaina Cristina de Jesus
	Fundamentos e Metodologias do Ensino de Ciências (Superior)	1	5º, 6º, 7º e 8º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Goiânia Oeste que já tenha cursado a disciplina	4º Período do Curso de Licenciatura em Pedagogia e/ou que esteja cursando a disciplina	Ramon Marcelino Ribeiro Júnior

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **12 de novembro de 2024 a 11 de março de 2025** (quatro meses), considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2024 do respectivo Câmpus.

1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.**

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2024**, Via Central de Serviços do IFG- Câmpus Goiânia Oeste, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média aritmética da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
  - 4.1.1. Entrevista, que se realizará presencialmente, terá a pontuação de 5 a 10;
    - 4.1.1.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: a disponibilidade e a motivação para atuar como monitor, os conhecimentos teórico/prático da disciplina que se pretende atuar e a capacidade de comunicação.
  - 4.1.2. A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório, de forma que o não comparecimento resulta na eliminação do candidato.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias, o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois servidores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
  - a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
  - b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
  - c) O de maior idade.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL**

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II- Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

### **7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO**

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

## 8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o **fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês** encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

## 9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos na Central de Serviços, do Câmpus Goiânia Oeste (conforme item 3.1 deste edital)	08/11 a 09/11/2024
2	Aplicação das entrevistas	10/11/2024
3	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	10/11/2024
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo via Central de Serviços, do Câmpus Goiânia Oeste.	10/11/2024
5	Publicação do Resultado Final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	11/11/2024
6	Envio do Termo de Compromisso assinado e dos documentos dos candidatos convocados, para o e-mail da Coordenação Acadêmica, <a href="mailto:ca.goianiaoste@ifg.edu.br">ca.goianiaoste@ifg.edu.br</a> , do Departamento de Áreas Acadêmicas, do Campus Goiânia Oeste.	11/11/2024
7	Início das atividades do programa de monitoria	12/11/2024
8	Término das atividades do programa de monitoria	11/03/2025

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiânia, 08 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Profa. Dayanna Pereira dos Santos**

Directora-Geral Substituta

Portaria nº 3128, de 01 de dezembro de 2023

*(assinado eletronicamente)*

**Profa Maria Valeska Lopes Viana**

Pró-Reitora de Ensino

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

**I – DADOS DA MONITORIA**

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CÂMPUS_DEPARTAMENTO</b>	

**II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE**

<b>NOME</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERIODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

**III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**

<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

**Documentos a serem anexados no processo:** Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

**Assinatura do estudante**

**Data:**

**Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA**

## 1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

## 2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

## 3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

## 4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado


**OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**

I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
Descreva quais atividades.	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_





**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA****I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

<b>NOME</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>PERÍODO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

**II. – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA**

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente    2- Regular    3 - Bom    4 - Ótimo    5 – Excelente

<b>PARÂMETROS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Conhecimento demonstrado.	
<b>CRIATIVIDADE</b>	Apresentação de ideias inovadoras.	
<b>INICIATIVA</b>	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
<b>COOPERAÇÃO</b>	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
<b>INTERESSE</b>	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
<b>ASSIDUIDADE</b>	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
<b>PONTUALIDADE</b>	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
<b>FLUENCIA VERBAL</b>	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
<b>RELACIONAMENTO</b>	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
<b>ZELO</b>	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
<b>POSTURA</b>	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
<b>DEDICAÇÃO</b>	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		

---

**OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Orientador da Monitoria

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA****I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

**II. – QUESTIONÁRIO**

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( )      Terça ( )      Quarta ( ) Quinta ( )      Sexta ( )      Sábado ( )
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( )      ( )      Noite ( ) Tarde
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( )      Não ( )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( )      Não ( )
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação :

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_\_,

D.I. \_\_\_\_\_, End.Residencial: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado pelo Edital Nº \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ do Câmpus \_\_\_\_\_ COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de

\_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 08/11/2024 14:54:06.
- **Dayanna Pereira dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2024 14:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585008

Código de Autenticação: 5b25de4e4d



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua FP. 31, S/N, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290  
(62) 3237-1856 (ramal: 1856), (62) 3237-1857 (ramal: 1857)